



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 1ª REGIÃO MILITAR
CRO/1 (1970) - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS BRIGADEIRO JOSÉ FERNANDES PINTO ALPOIM

TERMO ADITIVO Nº 03/2023 AO TERMO DE CONTRATO Nº 15/2021.

CONTRATANTE: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 1ª RM

CONTRATADA: VENTO SUL ENGENHARIA LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO DO IME.

NATUREZA: OSTENSIVO

VIGÊNCIA: 05 DE JULHO DE 2025 ATÉ 21 DE ABRIL DE 2026.

A COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 1ª REGIÃO MILITAR (CRO/1), órgão do Ministério da Defesa – Comando do Exército, com sede na Praça Duque de Caxias, 25, Centro, Palácio Duque de Caxias (PDC), Ala Marcílio Dias, 5º andar, Rio de Janeiro, RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.646.443/0001-29, neste ato representado(a) pelo Coronel **ANDRE CRUZ TEIXEIRA**, carteira de identidade nº [REDACTED] emitida pelo Exército Brasileiro – Ministério da Defesa e CPF nº [REDACTED] Ordenador de Despesas da CRO/1, doravante denominado CONTRATANTE, e Empresa VENTO SUL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.509.843/0001-06, sediada na RUA PRAIA DO JEQUIÁ, 78, RIBEIRA CEP: 21930-010, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RICARDO DIAS TOLENTINO DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 50881, expedida pelo CREA/RJ, e CPF nº 407.597.847-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 64325.006841/2021-83, de conformidade com a legislação citada no Edital da Concorrência nº 07/2021-CRO/1, ao qual o Termo de Contrato nº 15/2021, de 30 NOV 2021 está vinculado, têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo ao retrocitado Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO DO TERMO ADITIVO

Este TERMO ADITIVO tem amparo na *Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato; Cláusula Décima Segunda – Do Regime de Execução e das Alterações*, do Termo de Contrato nº 15/2021, nas alíneas do art 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto deste Aditivo é a prorrogação da vigência contratual na Obra de Construção Do Edifício Anexo do IME Instituto militar de engenharia (IME) – Praça General Tibúrcio, 80- Urca, Rio de Janeiro/ RJ.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

I. As alterações e esclarecimentos estão contidos na Justificativa de Acréscimo e supressão, e ainda nos documentos anexos aos autos, fazendo parte integrante do presente Termo Aditivo e do Termo de Contrato nº 15/2021, de 30 NOV 2021.

II. Na Cláusula Segunda – Da Vigência do Contrato, face à vigência ora aditada em 290 (duzentos e noventa) dias, onde se lê 1305 (mil trezentos e cinco) dias corridos, leia-se 1595 (mil quinhentos e noventa e cinco) dias corridos.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA

A CONTRATADA ajustará a garantia de acordo com o novo prazo de contrato, correspondente a este Termo Aditivo, no prazo de até 15 (quinze) dias, observadas as condições previstas no Edital e como complemento da garantia do Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PUBLICAÇÕES

A CONTRATANTE providenciará no prazo estipulado no parágrafo único do Art 61 da Lei 8666/93, a publicação do extrato deste TERMO ADITIVO no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do TERMO DE CONTRATO ora aditado.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir e fazer cumprir o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições.

Tenham as vias as seguintes destinações: 03 (três) para a CONTRATANTE e 01 (uma) para a CONTRATADA.

Rio de Janeiro, RJ, 10 de FEVEREIRO de 2023.

Pela CONTRATANTE:

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANDRE CRUZ TEIXEIRA
Data: 22/02/2024 16:56:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRE CRUZ TEIXEIRA – CEL
ORDENADOR DE DESPESAS DA CRO/1

Pela CONTRATADA:

RICARDO DIAS
TOLENTINO DE
SOUZA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
RICARDO DIAS TOLENTINO DE
SOUZA:
Dados: 2024.02.22 12:32:30 -03'00'

RICARDO DIAS TOLENTINO DE SOUZA
CPF: 407.597.847-87

TESTEMUNHA:

ROBSON LOPES DA
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por ROBSON
LOPES DA SILVA: [REDACTED]
Dados: 2024.02.27 13:19:59 -03'00'

ROBSON LOPES DA SILVA – 1º TEN
CPF: [REDACTED]